



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3197 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º. DA
LEI MUNICIPAL Nº. 084/1993, A QUAL DISPÕE
SOBRE NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO SANTO ANTÔNIO NESTA CIDADE. ”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 084 de 12 de agosto de 1993, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se **ISABEL MUNIZ DA CRUZ**, a Rua “J” do bairro Santo Antônio nesta cidade. ”

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 047/GP/2019
Projeto de lei nº 124/2019
Autor: Executivo Municipal

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*